

Abertura de procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, distribuídos da seguinte forma: um (1) posto para a Divisão de Contratação, um (1) posto para a Divisão de Projetos e Contratos e um (1) posto para a Divisão de Recursos Humanos

ATA N.º 2

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas, reuniu-se o Júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, , via plataforma digital Zoom, atento ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes, André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Marta Tiago Nunes Santos, Chefe da Divisão de Projetos e Contratos do IPMA, I.P., na qualidade de 1.ª Vogal efetiva, a quem caberá substituir o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos e Elisa Rosa Gonçalves Policarpo, Chefe da Divisão de Contratação do IPMA, I.P., na qualidade de 2.ª Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo Presidente do Júri: -----

1. Receção e análise das candidaturas e elaboração do Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos. -----

2. Notificação dos candidatos. -----

Ponto um: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por "Portaria"), o presente procedimento concursal foi devidamente publicitado no Diário da República, 2.ª série – n.º 152, de 8 de agosto de 2025, através do Aviso (extrato) n.º 19993/2025/2, bem como na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202508/0218, e na página eletrónica do IPMA, I.P., encontrando-se disponível para a submissão de candidaturas no período compreendido entre 8 e 25 de agosto. -----

1.1. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, e após decorrido o prazo fixado para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à análise dos elementos submetidos por um total de nove (9) candidatos. Verificada a conformidade com os requisitos exigidos e a entrega da documentação necessária à respetiva admissão e avaliação, deliberou-se, por unanimidade, proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do presente

procedimento concursal, a qual se encontra formalizada no **Anexo I** da presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

Ponto dois: -----

2.1. O Júri deliberou igualmente promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

2.2. Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de um prazo de dez dias úteis para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, se pronunciarem sobre a decisão do Júri. A pronúncia deverá ser efetuada mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., através do seguinte link: <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, devendo ser expressamente indicada a referência ao presente procedimento concursal. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrados os trabalhos, tendo-se lavrado a presente ata, que, após leitura, será assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)

A 1.ª VOGAL EFETIVA,

A 2.ª VOGAL EFETIVA,

(Marta Tiago Nunes Santos)

(Elisa Rosa Gonçalves Policarpo)

Anexo I

Abertura de procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, distribuídos da seguinte forma: um (1) posto para a Divisão de Contratação, um (1) posto para a Divisão de Projetos e Contratos e um (1) posto para a Divisão de Recursos Humanos

LISTA PROVISÓRIA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL.

Nome	Candidato(a) Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo
Ana Cristina Pires Pereira	Excluído(a)	a)
Ana Rita Pereira Henriques	Admitido(a)	
Maria Paula de Almeida Pereira	Admitido(a)	
Marisa Cardoso Pereira	Excluído(a)	a)
Óscar Manuel Firmo Pires	Admitido(a)	
Samanta Carla Cunha Trancoso Vaz	Admitido(a)	
Selma Guimarães	Excluído(a)	b)
Sérgio Filipe dos Santos Potra	Admitido(a)	
Tânia Pereira Gonçalves	Admitido(a)	

a) Candidato/a excluído/a por não comprovar ser detentor/a de relação jurídica de emprego público constituída por CTFP tempo indeterminado (Cfr. ponto 10.2 do aviso integral de abertura);

b) Candidato/a excluído/a por não formalizar a candidatura Cfr. ponto 11.5 do aviso integral de abertura OE202508/0218